



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

PORTARIA Nº 1093/2011

SÚMULA:- Nomeia a autoridade municipal de trânsito.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandí, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97
que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e
entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a
fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis,

RESOLVE:

1º - Nomear como Autoridade Municipal de Trânsito o
Sr. PAULO SÉRGIO SOUZA PRADO, portador da Cédula de Identidade RG nº
5.141.466-7, inscrito no CPF sob nº 803.547.699/87, exercendo o cargo de Comandante do
Gabinete de Gestão de Trânsito e Segurança Pública Municipal – TRANSEG, conforme
Decreto Municipal 1058/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 10 de agosto de 2011


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal